DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 4
Licenciamentos 4
Licitações e Contratos 5
Suspensão 5
Homologação / Adjudicação 5
Despacho de Julgamento 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

1

DECRETO Nº 4.733, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.317, de 07 de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 9.000,00** (Nove mil reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+) **9.000,00**

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
1093	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	9.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302	008	MAC - Recursos de Programa	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de anulação, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação (-) **-9.000,00**

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
1094	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	-9.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302	008	MAC - Recursos de Programa	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 07 de agosto de 2026

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 9.980, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 12 a 26 de agosto de 2026, o servidor **MARCELO HENRIQUE LEAL**, Escriturário, portador do RG nº 33.342.933-3, para em substituição, responder como *"Diretor do Departamento Administrativo"*, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....

PORTARIA Nº 9.981, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, PARA POSTERIOR ALIENAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, os senhores **JÚLIO CESAR BARBOSA**, portador do RG nº 21.222.942, **WALDECI FERREIRA NEVES**, portador do RG nº 20.575.683, **CLAIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 17.649.051, **WILSON DAS NEVES**, portador do RG nº 21.625.420, e a senhora **TATIANA SANTOS DA SILVA MAGRI**, portadora do RG nº 34.180.302-9, para sob a presidência do primeiro, procederem o levantamento e a avaliação de veículos, tratores, máquinas e/ou sucatas, e aparelhos eletrônicos inservíveis, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guararapes, para posteriores alienações.

2. REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.747, de 11 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-472-000171-1-6** DATA DE VALIDADE: **10/08/2027**

Nº PROCESSO:	**064/2026**		
Nº PROTOCOLO:	**1235/2026**	DATA DO PROTOCOLO:	**07/08/2026**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**66.989.594 ANDREIA DAIANE SOARES**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**MERCEARIA E PADARIA SÃO JUDAS TADEU**		
CNPJ / CPF:	**66.989.594/0001-13**		
LOGRADOURO:	**Rua ALFREDO PACHECO**	NÚMERO:	**244**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**SÃO JUDAS TADEU**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-322**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANDREIA DAIANE SOARES**	
CPF: **37811174804**	CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	**10/08/2026**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
CIENTES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 100/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados que resolve SUSPENDER o edital do Pregão Eletrônico nº 054/2006 – Processo nº 100/2026, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE HIDROMETROS NECESSÁRIOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, para fins de corrigir o descritivo do objeto licitado, considerando as solicitações de esclarecimentos interpostas. Nova data de reabertura será divulgada através dos mesmos meios de comunicação.

Guararapes, 10 de agosto de 2026
Enevaldo Albano
Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 096/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PARA ATENDIMENTO A IDOSOS CADASTRADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL "LEITE DO IDOSO", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R$ 385.040,00. MILK VITTA – COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, lote: 01, no valor total de R$ 372.092,00; T&R CARNEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, lote: 02, no valor total de R$ 12.948,00.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 7 de agosto de 2026
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 096/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PARA ATENDIMENTO A IDOSOS CADASTRADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL "LEITE DO IDOSO", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 7 de agosto de 2026
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 105/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 NOTEBOOK PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Através do presente informo e torno público aos interessados que após manifestação técnica da Seção de Tecnologia da Informação, resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ABR ACESSÓRIOS LTDA por apresentar produto divergente das especificações do Termo de Referência. Fica assegurado prazo de 03 dias úteis a partir desta publicação para apresentação de eventual recurso contra esta decisão.

Guararapes, 10 de agosto de 2026
Enevaldo Albano
Diretor Departamento Gestão de Material e Patrimônio

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Guararapes

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

CONTRATANTE	**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES**
CONTRATADA	**POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 14.539.629/0001-19.**
OBJETO	**Alteração do Contrato Administrativo nº 001/2026, para: I – prorrogar o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias; e** **II – incluir quantitativo adicional referente ao item 7.5 da planilha orçamentária, correspondente à execução de 118,90 metros lineares de calhas e rufos, necessários à adequada conclusão da obra.**
VALOR	**O valor do contrato fica acrescido em R$ 16.131,33 (dezesseis mil cento e trinta e um reais e trinta e três centavos), passando o valor global de R$ 890.025,02 (oitocentos e noventa mil, vinte e cinco reais e dois centavos). para R$ 906.156,35 (novecentos e seis mil, cento cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**
DATA DE ASSINATURA	**10 de agosto de 2026.**
VIGÊNCIA	**09 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027.**